



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2 – OBJETO

2.1. Aquisição de veículo automotor tipo pick-up, novo, zero quilômetro, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

3 – NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição do veículo se faz necessária para atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação, garantindo melhores condições de deslocamento das equipes técnicas e administrativas às unidades escolares da rede municipal.

Parte dos trajetos realizados pela Secretaria para ir a algumas escolas envolvem estradas de terra e vias com condições irregulares de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, tornando necessária a utilização de veículo com maior resistência, segurança e capacidade de deslocamento.

O veículo será utilizado para visitas técnicas, acompanhamento pedagógico, transporte de materiais, apoio logístico em eventos escolares, acompanhamento de serviços de manutenção das unidades escolares, além de demais atividades inerentes à Secretaria.

A contratação visa proporcionar maior eficiência, segurança, economicidade e agilidade na execução dos serviços públicos educacionais, contribuindo diretamente para a melhoria do atendimento à comunidade escolar.

4 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

4.1. Caso o veículo entregue apresente defeitos, avarias, inconformidades, divergências nas especificações técnicas ou qualquer condição que comprometa seu uso adequado, a contratada deverá realizar a substituição do veículo, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

5 - DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

5.1.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Veículo de passeio e carga veículo pick-up modelo: 0km (zero quilometro); - ano de fabricação/modelo: 2025 ou superior; - cor: branca; - capacidade mínima: 5 lugares; - 4 portas com vidros elétricos e sistema de travas elétricas; - tração: 4x2; -Potência mínima: 120cv; -Transmissão de 5 velocidades; -Direção elétrica ou hidráulica;	1 unidade



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<ul style="list-style-type: none">-Combustível: Gasolina/ Etanol;-Ar-Condicionado;-Airbags duplo (motorista e passageiro);-Sensor de estacionamento. <p>Demais equipamentos e itens obrigatórios conforme resolução CONTRAN no 14 de 06/02/1998.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses</p>	
--	---	--

6 – INFORMAÇÕES DE ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a liberação da ordem de serviço, na Garagem Municipal, localizada na Av. São Francisco de Assis, s/n – Bairro São Francisco, Brazópolis. Durante a semana, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, ou conforme descrito no pedido.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

7.1. **Fundamentação:** Estimamos a quantidade atual descrita anteriormente no tópico 5, para o ano de 2026, tendo como referência o levantamento realizado este ano.

8 – DO ACEITE DO OBJETO

8.1. O recebimento definitivo somente ocorrerá após verificação completa das especificações, funcionamento, integridade física e conformidade do veículo com as exigências do edital, podendo a Administração recusar o objeto caso sejam identificadas irregularidades ou desconformidades.

9 – PRAZO DE AQUISIÇÃO

9.1. A aquisição da referida empresa, será pelo prazo de 12 meses.

10 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Os impactos ambientais relacionados à aquisição estão associados ao consumo de combustível e emissão de gases provenientes da utilização do veículo automotor. Entretanto, a contratação de veículo novo contribui para redução de emissão de poluentes, maior eficiência energética e menor necessidade de manutenção corretiva.

11 – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização, bem como qualquer outro assunto, referente a essa aquisição será exercida pela Secretaria Municipal de Educação. Ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A AQUISIÇÃO

12.1. Melhorar a logística da Secretaria Municipal de Educação, garantir maior segurança e eficiência nos deslocamentos, agilizar atendimentos às unidades escolares, oferecer melhores condições de trabalho às equipes da educação, fortalecer o acompanhamento das atividades escolares.

13 – CONCLUSÃO

13.1. Diante da necessidade apresentada, conclui-se que a aquisição do veículo tipo pick-up é indispensável para garantir suporte adequado às atividades desenvolvidas pela



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para melhoria dos serviços prestados à comunidade escolar.

Estando ciente,

Paula Viviana Simões
Secretária Municipal de Educação
Brazópolis

Paula Viviana Simões
Secretária Municipal de Educação